



## ELETRÔNICO

## Município de Presidente Olegário - MG

Ano 1 / Edição N° 093 quinta-feira, 4 de julho de 2019 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO - ATAS

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° : 035/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n° 025/2019

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET E DECORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE PRATOS TÍPICOS DURANTE A FESTA DA PRODUÇÃO.

## ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO

No dia 02 de julho de 2019 às 14h00min, na sala de reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL, reuniu-se a pregoeira Adriana Nair da Silva Sousa e membros da equipe de apoio, designados pela Portaria N° 006/2019, para receber, examinar e julgar todos os procedimentos relativos à licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob o n° 025/2019, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET E DECORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE PRATOS TÍPICOS DURANTE A FESTA DA PRODUÇÃO. A Pregoeira declarou aberta a sessão e solicitou a credencial do representante presente. Apresentou os envelopes 01 e 02 devidamente lacrados o licitante: STEFFANYA FERREIRA PACHECO 08977457602. Os envelopes foram vistos pela Pregoeira e representante presente. Passou-se a abertura do envelope n° 01- Proposta de Preços. O interessado apresentou declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Após análise das propostas apresentadas, a empresa foi classificada conforme dispõe o edital. Aberta a etapa competitiva, o licitante foi convocado para dar lance verbal na presença da Pregoeira, considerando o menor valor unitário por item ofertado. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, a Pregoeira declara como vencedora por apresentar o melhor lance de:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
STEFFANYA FERREIRA PACHECO 08977457602					
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO PARA O EVENTO DOS PRATOS TÍPICOS.	1	SE	27.630,00	27.630,00
Total do Fornecedor: 27.630,00					
Total Geral: 27.630,00					

Verificada a documentação da empresa vencedora, a Pregoeira verificou que a Certidão de Regularidade junto ao FGTS estava vencida, e por se tratar de Microempresa, abriu o prazo de 05 (cinco) dias para a apresentação da nova certidão. O representante presente na sessão concorda com a decisão da Pregoeira e renuncia expressamente ao direito de interpor recursos quanto à fase de julgamento e habilitação. Presente nesta sessão, a Pregoeira e sua equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que a proposta apresentada atende aos interesses do município e considerando ser o preço praticado no mercado, resolve adjudicar conforme descrição acima. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da equipe de apoio, Pregoeira e o proponente presente, com o encaminhamento do processo à Procuradoria do Município, após sanadas as pendências, e posteriormente, ao Prefeito Municipal para homologação. OCORRÊNCIAS: A proponente presente informou que a prestação de serviços está restrita ao especificado no edital, disponibilizando apenas os serviços descritos no Anexo I do mesmo. Presidente Olegário/MG.

Adriana Nair da Silva Sousa  
Pregoeira

Camila Fonseca da Silva  
Equipe de Apoio

Larissa Virgínia Moreira Silva  
Equipe de Apoio

STEFFANYA FERREIRA PACHECO 08977457602

## EXTRATOS

## Extrato de Cancelamento de Termo Aditivo

A Prefeitura Municipal de Presidente Olegário MG Torna Publica a Realização do **CANCELAMENTO do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 278/2018** – Processo Licitatório 084/2018 – Pregão Presencial 065/2018 – Obj.: Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, torno e solda visando o atendimento das necessidades das secretarias municipais. Conforme art. 79, inciso II da Lei Federal n° 8.666 de 21 de julho de 1993. Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Olegário; Contratado: Nilson Moreira dos Santos. Assinatura: 11/06/2019.

## Aviso de Licitação – Leilão 001/2019

A Prefeitura Municipal de Presidente Olegário MG, torna pública a **realização** do Processo Licitatório n° 046/2019, Leilão 001/2019, no dia 23 de julho de 2019 às 13h - Obj: **venda de material reciclável selecionado na usina de triagem de lixo desta cidade**. O edital completo se encontra publicado no Site Oficial da Prefeitura Municipal, [www.po.mg.gov.br/licitacoes](http://www.po.mg.gov.br/licitacoes). Outras informações pelo telefone: (34) 3811-1231. Adriana Nair da Silva Sousa – Leiloeira.

## Aviso de Licitação - Pregão Presencial 036/2019

A Prefeitura Municipal de Presidente Olegário MG, torna pública a **realização** do Processo Licitatório n° 047/2019, Pregão Presencial 036/2019, no dia 24 de julho de 2019 às 15h30min - Obj: **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de borracharia destinados aos equipamentos utilizados pela Secretaria de Estradas e Transportes**. O edital completo se encontra publicado no Site Oficial da Prefeitura Municipal, [www.po.mg.gov.br/licitacoes](http://www.po.mg.gov.br/licitacoes). Outras informações pelo telefone: (34) 3811-1231. Adriana Nair da Silva Sousa – Pregoeira.

## LEIS

## LEI N° 3.088 de 04 de julho de 2019

*Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Do Brasil S.A., e dá outras providências.*



## ELETRÔNICO

## Município de Presidente Olegário - MG

**Ano 1 / Edição N° 093 quinta-feira, 4 de julho de 2019 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018**

Faço saber que o povo do Município de Presidente Olegário – MG, por seus representantes na Câmara Municipal de Presidente Olegário, Estado de Minas Gerais, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A., até o valor de R\$ 1.150.000,00 (Um milhão cento e cinquenta mil reais), nos termos da Resolução CMN nº. 4.589, de 29 de junho de 2017 e suas alterações, destinados a aquisição de máquinas, equipamentos e veículos, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º. Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000 e arts. 42 e 43, inc. IV, da Lei nº 4.320/1964.

Art. 3º. Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 4º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 5º. Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar na conta-corrente de titularidade do Município, mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do Município, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

Parágrafo único. Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Presidente Olegário-MG, 04 de julho de 2019.

**JOÃO CARLOS NOGUEIRA DE CASTILHO**

*Prefeito Municipal*

**Expediente****Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG**

Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG

Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018

Praça Doutor Castilho, nº10, Centro

Telefone: (34) 3811-2488

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao diário oficial: <http://po.mg.gov.br/diario-oficial>